PROCESSO Nº 2022004717 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 041/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA, ELTECOM PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES S/S, NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, N° 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

LOCADORA:

A Empresa ELTECOM PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES S.S., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita sob o CNPJ n° 14.196.838/0001-07, com sede na Rua Andrômeda, Quadra 37, Lote 02, Sala 02, Vila Regina, Goiânia/GO, CEP: 74.453-460, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Senhora CLÁUDIA DENISE DE QUEIROZ FERREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 1.917.045, expedida pela SSP/DF e do CPF n° 931.776.151-87, residente e domiciliada na Rua 19, Quadra 15, Lote 12, Jardim Zuleica, Luziânia/GO, CEP: 72.850-970.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua Epaminondas Roriz, Quadra 17, Lotes 01, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, Jardim Ingá, Luziânia/GO, os quais destinam-se ao funcionamento do **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Conforme Solicitação do **LOCATÁRIO** e de acordo com o Contrato citado acima fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor mensal deste Aditivo é de **R\$3.500,00** (**três mil e quinhentos reais**), totalizando **R\$ 42.000,00** (**quarenta e dois mil reais**), empenhado sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0901.08.244.0117.2721** – **Manutenção do PAIF/CRAS** – Dotação Compactada: **2022.1066** – Natureza da Despesa: **339039** – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – Sub Natureza: **10** – **Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **42157** – Autorização de Compras: **98999** – Nota de Empenho: **3629**.

<u>CLÁUSULA QUARTA – FISCAL</u>:

O LOCATÁRIO nomeia através de portaria, o servidor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador do CPF nº 864.570.471-49, para função de Gestor/Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

<u>CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</u>

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 28 de fevereiro de 2022.

MICHELE A. DE CASTRO MEIRELES

Pelo Locatário

CLÁUDIA DENISE DE Q. FERREIRA Pela Locadora

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA

Fiscal

Testemunhas:

Marisa Maria da Silva CPF: 903.430.181-87 Isadora Curado Chagas CPF: 067.185.881-56